



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 de setembro de 2025 01 Página / Ano 9 / Edição nº 962



DECRETOS

Decreto nº. 1065/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 12464/2025, do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR CLASSE A, nomeada que fora através do Decreto nº. 792/2025, a senhora FRANCIANE QUIRINO PALMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.882-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-79.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 03/09/2025.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



SEARCH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação de 03/09/2025, para que no período de 09 a 10 de setembro de 2025, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento/averbação divórcio;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho digital;
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais;
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Carteira de habilitação categoria D ou superior, dentro do prazo de validade;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- r) Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de 90 dias;
- s) Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros e Transporte Escolar dentro do prazo de validade;
- t) Comprovante de experiência profissional com transporte escolar ou coletivo;
- u) Documento que comprove tempo de serviço prestado ao poder público.

CARGO: **MOTORISTA – CATEGORIA D**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	ELIAS DANIEL DA SILVA	023	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO
2º	JOÃO ALVES DA ROCHA	063	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO
3º	VALDIVINO PEDRO NOLASCO	073	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 08 de setembro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicação@jaguariaiva.pr.gov.br

SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO